



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO 2375

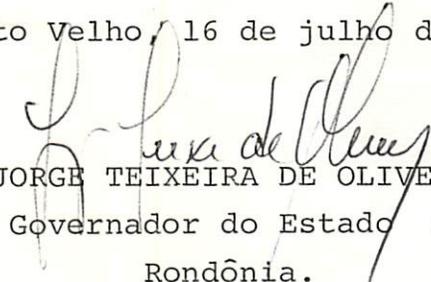
DE 16 DE JULHO DE 1.984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Procurador Geral Adjunto, Sr. JEFFERSON DELANO PINI, a deslocar-se no período de 17.07 a 21.07.84, com a finalidade de dar continuidade ao acompanhamento de processo de regularização dos bens imóveis do Estado junto ao INCRA, em Brasília - DF.

Artigo Único - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Porto Velho, 16 de julho de 1.984. /

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador do Estado de  
Rondônia.

